



PORTARIA Nº 455, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, com base no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23, da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e no art. 5º, do Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1994, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, e com o disposto na alínea III, do art. 29, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerando os termos do art. 4º, da Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes indicados pelo Ministério da Fazenda como conselheiros do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS:

Titular: MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Suplente: SÉRGIO DE FÁTIMA MARTINS GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA